ATA FINAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro Pregão Eletrônico - PE 11/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
26/08/2025 11:22	27/08/2025 09:30	05/09/2025 23:59	10/09/2025 09:30	10/09/2025 09:31

Dúvidas

Data Dúvida Assunto Data Resposta 08/09/2025 - 08:30:04 08/09/2025 - 08:30:04

Dúvida: Segue pedido de esclarecimentos

Item 5 e 5.1: Tendo em vista que o poço já foi perfurado, não entendemos a finalidade desses itens e questionamos sua real necessidade; Item 5.2: Qual a finalidade da perfilagem cáliper com integração volumétrica, já que não será feita reabertura de seção perfurada, apenas o repasse da perfuração no mesmo diâmetro previamente perfurado:

Os itens acima não estão descritos na planilha de orçamento, desta forma caso haja a necessidade de inclusão os valores são drasticamente alterados Item 11 (ENDOSCOPIA): Entendemos a finalidade do item, porém esta operação não consta nos serviços técnicos da Planilha do Licitante, o mesmo deverá ser ofertado? Todos os itens solicitados acima encontram-se no memorial descritivo, a Lei nº 14.133/2021, assegura que todas as disposições contidas no edital devem ser rigorosamente cumpridas tanto pela administração publica quanto pelos licitantes, isso garante a transparência, a isonomia e segurança jurídica do processo licitatório. Desta forma pedimos por gentileza nos informar se será disponibilizado planilha de orçamento corrigida, ou memorial descritivo corrigido.

Resposta: Bom dia, prezados

Informo que conforme vossos pedidos de esclarecimentos, acaba de ser publicada a 1ª errata. Agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente, Daiane Fernandes Pregoeira

08/09/2025 - 08:29:45 Esclarecimento 08/09/2025 - 08:29:45

Dúvida: Segue pedido de esclarecimentos: Item 5 e 5.1: Tendo em vista que o poço já foi perfurado, não entendemos a finalidade desses itens e questionamos sua real necessidade; Item 5.2: Qual a finalidade da perfilagem cáliper com integração volumétrica, já que não será feita reabertura de seção perfurada, apenas o repasse da perfuração no mesmo diâmetro previamente perfurado; Os itens acima não estão descritos na planilha de orçamento, desta forma caso haja a necessidade de inclusão os valores são drasticamente alterados. Item 11 (ENDOSCOPIA): Entendemos a finalidade do item, porém esta operação não consta nos serviços técnicos da Planilha do Licitante, o mesmo deverá ser ofertado? Todos os itens solicitados acima encontram-se no memorial descritivo, a Lei nº 14.133/2021, assegura que todas as disposições contidas no edital devem ser rigorosamente cumpridas tanto pela administração publica quanto pelos licitantes, isso garante a transparência, a isonomia e segurança jurídica do processo licitatório. Desta forma pedimos por gentileza nos informar se será disponibilizado planilha de orçamento corrigida, ou memorial descritivo corrigido.

Informo que conforme vossos pedidos de esclarecimentos, acaba de ser publicada a 1ª errata. Agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente Daiane Fernandes Pregoeira

05/09/2025 - 08:51:00 Esclarecimento 05/09/2025 - 11:53:31

Dúvida: Segue pedido de esclarecimentos: Item 5 e 5.1: Tendo em vista que o poço já foi perfurado, não entendemos a finalidade desses itens e questionamos sua real

Item 5.2: Qual a finalidade da perfilagem cáliper com integração volumétrica, já que não será feita reabertura de seção perfurada, apenas o repasse da perfuração no mesmo

Os itens acima não estão descritos na planilha de orçamento, desta forma caso haja a necessidade de inclusão os valores são drasticamente alterados

Item 11 (ENDOSCOPIA): Entendemos a finalidade do item, porém esta operação não consta nos serviços técnicos da Planilha do Licitante, o mesmo deverá ser ofertado?

Todos os itens solicitados acima encontram-se no memorial descritivo, a Lei nº 14.133/2021, assegura que todas as disposições contidas no edital devem ser rigorosamente cumpridas tanto pela administração publica quanto pelos licitantes, isso garante a transparência, a isonomia e segurança jurídica do processo licitatório. Desta forma pedimos por gentileza nos informar se será disponibilizado planilha de orçamento corrigida, ou memorial descritivo corrigido.

Resposta: Bom dia, prezados

Informo que conforme vossos pedidos de esclarecimentos, acaba de ser publicada a 1ª errata. Agradecemos pela colaboração.

Atenciosamente, Daiane Fernandes

02/09/2025 - 08:01:28 02/09/2025 - 08:01:28 Esclarecimento

Dúvida: Prezados,

No item 10. HABILITAÇÃO: 10.9.9: Inscrição no cadastro nacional de obras publicas (CNOP), quando aplicável. (A inscrição deve ser feita em até 30 dias após o inicio da obra).

Esclarecimento: Este documento não deverá ser apresentado na fase de habilitação, tendo em vista que SE aplicável, o mesmo será solicitado da empresa vencedora em até 30 dias após o inicio da obra, estamos corretos em nosso entendimento?





Resposta: Bom dia, prezados

Vosso entendimento está correto, o documento deverá ser apresentado pela empresa vencedora do certame. Apesar de constar no item de habilitação, o mesmo neste momento serve apenas para informação da necessidade de apresentá-lo.

Atenciosamente, Daiane Fernandes Pregoeira

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI, LÓCALIZADO NA RUA ARGENTINA, № 2426, JARDIM SANDERSON, BEBEDOURO/SP, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, LEGAIS E AMBIENTAIS, EM ATENDIMENTO À LEI № 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E ÁS INSTRUÇÕES № 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP) E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS ANEXOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS E STABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	1.802.060,44	1	svç	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/08/2025 - 11:22	PROCESSO 11-2025 - EDITAL 11-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 11-2025 REFORMA POÇO PROFUNDO SANDERSON.pdf
05/09/2025 - 11:41	1º ERRATA PE-11-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/09/2025 - 12:35:21	Documentos solicitados para o processo PE 11/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 11/2025.
	processo PE 11/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 13:41:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE 11/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 15:12:29	Documentos solicitados para o	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 11/2025.
	processo PE 11/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 16:46:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE 11/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação do poço profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, conforme exigências técnicas, legais e ambientais, em atendimento à Le in nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e conforme especificações técnicas e projetos anexos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	L G POCOS TUBULARES LTDA	N/C	N/C	1.400.000,00	1	1.400.000,00





Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes

Propostas Enviadas

0001 - contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação do poço profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, conforme exigências técnicas, legais e ambientais, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e conforme especificações técnicas e projetos anexos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA	62.541.636/0001- 06	09/09/2025 - 18:56:56	N/C	N/C	1	R\$1.802.060,42	R\$ 1.802.060,42	Não
L G POCOS TUBULARES LTDA	27.562.785/0001- 42	10/09/2025 - 07:23:46	N/C	N/C	1	R\$1.801.160,26	R\$ 1.801.160,26	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)	
L G POCOS TUBULARES LTDA	27.562.785/0001-42	060 dias	
DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	62.541.636/0001-06	60 dias	

Lances Enviados

0001 - contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação do poço profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, conforme exigências técnicas, legais e ambientais, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e conforme especificações técnicas e projetos anexos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data Valor CNPJ Situação





09/09/2025 - 18:56:56

1.802.060,42 (proposta) 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 07:23:46 10/09/2025 - 09:34:10

1.801.160,26 (proposta) 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.800.660,26 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Válido

Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 09:36:51

10/09/2025 - 09:37:29

1.800.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.799.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





10/09/2025 - 09:39:18 1.790.000.00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 09:39:45 1.798.500.00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos eltem 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; e Italia de Italia Corte de tubo diamento 8.3/6 – 73,00 metros,
Itam 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de
solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnicooperacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 09:40:23 1.789.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; • Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 09:41:30 1.780.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.779.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — 10/09/2025 - 09:41:52 Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com

• Item 1.3.4 e 1.3.5 — Retirada do pre-littro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" — 75,00 metros;
• Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.
Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à

pera qual solicitamios que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03



1.770.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 09:42:38 1.769.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 09:42:59 1.760.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.759.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 09:43:22 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.759.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 09:44:43 Válido

Válido

10/09/2025 - 09:42:05





10/09/2025 - 09:45:10

10/09/2025 - 09:47:10

10/09/2025 - 09:49:22

1.758.500.00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

eltentação de anarcorie de tubo diamento 8.3/8 – 73,00 metros, el tem 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Cancelado - Prezados,

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 09:46:46 1.758.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.757.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Válido

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De

forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

e leuriazao de ramiarcorte de tudo diamento 6.3/0 — 75,00 metros;

**llem 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de
solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnicooperacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº
14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 09:48:41 1.757.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.756.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com

Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de

habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à

habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





1.756.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS 10/09/2025 - 09:50:53 Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 09:51:18 1.755.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 09:52:37 1.755.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.754.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 09:52:59 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.754.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 09:54:12 Válido





10/09/2025 - 09:54:48 1.753.500.00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

eltentação de anarcorie de tubo diamento 8.3/8 – 73,00 metros, el tem 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante.

Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 09:56:30 1.753.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

1.752.500,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

e leuriazao de ramiarcorte de tudo diamento 6.3/0 — 75,00 metros;

**llem 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de
solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnicooperacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº
14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 09:58:30 1.752.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.751.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 09:58:57

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com

 Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnicooperacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à

habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03



10/09/2025 - 09:56:56



1.751.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS 10/09/2025 - 10:00:19 Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:00:40 1.750.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 10:00:59 1.750.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.749.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:01:48 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.749.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:03:03 Válido





10/09/2025 - 10:03:24 1.748.500.00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante.

Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:04:01 1.747.100,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

1.746.600,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Válido

Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:05:03 1.745.850,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.745.350,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:05:26

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03



10/09/2025 - 10:04:34



10/09/2025 - 10:05:50 1.744.352,25 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:06:20 1.743.800,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 10:07:49 1.743.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.742.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:08:16 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.742.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:09:20 Válido



10/09/2025 - 10:09:41 1.741.500.00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:10:59

1.741.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

Válido

10/09/2025 - 10:11:19

1.740.500,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:12:37

10/09/2025 - 10:13:00

1.740.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.739.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





1.739.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS 10/09/2025 - 10:14:22 Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:14:38 1.738.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 10:16:13 1.738.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.737.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:16:29 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.737.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:18:01 Válido



10/09/2025 - 10:18:20 1.736.500.00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Após aralised do processo referente ao Pregado Entrollico III - 1/12/05 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; e Italia de Italia Corte de tubo diamento 8.3/6 – 73,00 metros,
Itam 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de
solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnicooperacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 10:19:36 1.736.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:19:56 1.735.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para Hende de la composiçõe de la compos circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitacês técnica razão. habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

Válido

TUBULARES LTDA 1.734.500,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

1.735.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

Válido



10/09/2025 - 10:20:32

10/09/2025 - 10:20:55



10/09/2025 - 10:20:59

1.730.000,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com

circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" - 75.00 metros:

 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante.

Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:21:23

1.725.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

Válido

10/09/2025 - 10:21:47

1.724.500,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados,

Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:33:56

1.690.000,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 -Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:35:35

1.689.500,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

Válido





Página 16 de 32

10/09/2025 - 10:36:05 1.689.000.00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:37:46 1.688.500,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

1.688.000,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de

habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:39:43 1.687.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:40:07 1.686.500,00

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03



10/09/2025 - 10:38:15



1.686.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS 10/09/2025 - 10:41:46 Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:42:12 1.685.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 10:43:45 1.685.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.684.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:44:13 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.684.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:45:43 Válido





10/09/2025 - 10:46:03 1.683.500.00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

eltentação de anarcorie de tubo diamento 8.3/8 – 73,00 metros, el tem 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:47:26 1.683.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

10/09/2025 - 10:47:41

TUBULARES LTDA

1.682.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Válido

Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:49:12 1.682.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.681.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:49:31

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





1.681.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS 10/09/2025 - 10:51:12 Válido TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:51:35 1.680.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 10:53:08 1.680.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.679.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:53:33 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.679.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 10:55:10 Válido





10/09/2025 - 10:55:29 1.678.500.00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

eltentação de anarcorie de tubo diamento 8.3/8 – 73,00 metros, el tem 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:57:01 1.678.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.677.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados,

Válido

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 10:58:51 1.677.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.676.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 10:59:08

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com

 Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnicooperacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

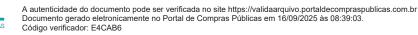
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





Página 21 de 32

10/09/2025 - 10:57:25

1.676.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:00:56 1.675.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 11:02:28 1.675.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.674.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 11:02:46 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.674.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:04:21 Válido

Válido

10/09/2025 - 11:00:36





10/09/2025 - 11:04:33

10/09/2025 - 11:06:18

10/09/2025 - 11:08:12

1.673.500.00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

eltentação de anarcorie de tubo diamento 8.3/8 – 73,00 metros, el tem 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 11:05:59 1.673.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.672.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Válido

Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

Válido

10/09/2025 - 11:07:57 1.672.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.671.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





1.671.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:10:03 1.670.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 11:11:50 1.670.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.669.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 11:12:06 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.669.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:13:45 Válido

Válido

10/09/2025 - 11:09:44



10/09/2025 - 11:14:05

1.668.500.00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 11:15:40

1.668.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

Válido

10/09/2025 - 11:15:54

1.667.500,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

Válido

10/09/2025 - 11:17:30

10/09/2025 - 11:17:43

1.667.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.666.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





1.666.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:20:01 1.665.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 11:21:29 1.665.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.664.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 11:21:45 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.664.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:23:23 Válido

Válido





10/09/2025 - 11:19:34

10/09/2025 - 11:23:43 1.663.500.00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

eltentação de anarcorie de tubo diamento 8.3/8 – 73,00 metros, el tem 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº

14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 11:25:19

1.663.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA

Válido

10/09/2025 - 11:25:42

1.662.500,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados,

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

e leuriazao de ramiarcorte de tudo diamento 6.3/0 — 75,00 metros;

**llem 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de
solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnicooperacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº
14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH
Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa
Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 11:27:20

10/09/2025 - 11:27:40

1.662.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.661.500,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA

Válido

Cancelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pre-litiro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;
 Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.
 Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-

operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAFB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03





1.600.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:29:27 1.599.500,00 62.541.636/0001-06 - DH Cancelado - Prezados. PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os execução dos serviços descritos no Termo de Referencia. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 10/09/2025 - 11:36:15 1.500.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS Válido **TUBULARES LTDA** 1.480.000,00 62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA 10/09/2025 - 11:41:36 Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; · Item 1.3.9 — Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 — 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025 Vinicius Costa Ferreira Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03 1.479.500,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA 10/09/2025 - 11:43:29 Válido

Válido





10/09/2025 - 11:28:58

10/09/2025 - 11:44:02

1.470.000,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Após aralised do processo referente ao Pregado Entrollico III - 1/12/05 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Árgentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os

itens de maior relevância não comprovados, destacamos:
• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" - 75.00 metros:

eltentação de anarcorie de tubo diamento 8.3/8 – 73,00 metros, • Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.
Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH

Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão

pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante.

Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa

Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

10/09/2025 - 11:45:22 10/09/2025 - 11:46:30 1.400.000,00 27.562.785/0001-42 - L G POCOS

TUBULARES LTDA

1.395.000,00 62.541.636/0001-06 - DH

PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA

Cancelado - Prezados,

Válido

Caricelado - Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 — Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquifero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos:

• Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame.

Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitacês técnica razão.

habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao

Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025

Vinicius Costa Ferreira

Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB 10/09/2025 15:06:03

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/09/2025 - 13:41:45	62.541.636/0001-06 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	Proposta Readequada.zip
0001	10/09/2025 - 16:46:27	27.562.785/0001-42 - L G POCOS TUBULARES LTDA	<u>Proposta.zip</u>

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
L G POCOS TUBULARES LTDA	10/09/2025 - 00:48	Luiz Guidorzi	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)







Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/09/2025 - 15:06:03	DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	62.541.636/0001-06	Item 0001 - contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação do poço profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, conforme exigências técnicas, legais e ambientais, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e conforme específicações técnicas e projetos anexos, condições, quantidades e exipências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos

- Item 1.3.4 e 1.3.5 Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" 75,00 metros;

• Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg.

Tais exigências são fundamentais para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025.

Vinicius Costa Ferreira Diretor SAAEB

Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/09/2025 - 17:11	15/09/2025 - 23:59	18/09/2025 - 23:59

0001 - contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação do poço profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, conforme exigências técnicas, legais e ambientais, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e conforme especificações técnicas e projetos anexos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
62541636000106 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	10/09/2025 - 15:46:05	Manifestamos intensão de recurso contra a nossa inabilitação, que ocorreu de forma injusta e será demonstrada via recurso.	Deferido
62541636000106 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	10/09/2025 - 16:54:41	Manifestamos intensão de recurso contra a habilitação da empresa LG POÇOS, que será justificada em recurso.	Deferido
62541636000106 - DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	10/09/2025 - 17:03:02	Manifestamos intensão de recurso contra a habilitação da LG POÇOS, que será justificada em recurso.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
05/09/2025 - 11:41:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (1ª ERRATA PE-11-2025.pdf) em 05/09/2025 às 11:41.
10/09/2025 - 09:31:58	Pregoeiro	Bom dia, Srs. Licitantes!





10/09/2025 - 09:32:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/09/2025 - 09:32:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/09/2025 - 09:32:57	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/09/2025 - 09:32:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 500,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/09/2025 - 09:33:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 10:23:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/09/2025 - 10:24:51	Sistema	O item 0001, aberto em 10/09/2025 às 09:33:08 e encerrado em 10/09/2025 às 10:23:47, foi reaberto pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 10:24:51	Sistema	Motivo: Srs. Licitantes, por gentileza precisamos de um valor melhor.
10/09/2025 - 11:31:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/09/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0001, aberto em 10/09/2025 às 10:24:51 e encerrado em 10/09/2025 às 11:31:27, foi reaberto pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 11:32:29	Sistema	Motivo: Por gentileza gostaríamos de melhor valor.
10/09/2025 - 11:48:32	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/09/2025 - 11:49:03	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DH PERFURACAO DE POCOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1.395.000,00.
10/09/2025 - 11:50:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:55 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 11:50:35	Sistema	Motivo: Sr. Licitante, por gentileza informar seu melhor preço.
10/09/2025 - 12:00:19	Pregoeiro	Srs. Licitantes, informamos que faremos uma breve pausa para almoço de 30 minutos. Retornaremos às 12:30.
10/09/2025 - 12:05:32	F. DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde Sra pregoeira, informamos que estamos no nosso melhor valor, desta forma não há possibilidade de redução.
10/09/2025 - 12:06:42	Pregoeiro	Agradeço e solicito que envie a proposta readequada, por favor.
10/09/2025 - 12:34:41	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0001. O prazo é até às 13:55 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 12:34:41	Sistema	Motivo: Licitante já está no seu melhor preço.
10/09/2025 - 12:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:35 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 12:35:21	Sistema	Motivo: Para inserir a proposta readequada.
10/09/2025 - 12:39:29	F. DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezados, estamos providenciando o envio.
10/09/2025 - 12:46:28	Pregoeiro	Perfeito.
10/09/2025 - 12:46:43	Pregoeiro	Estamos analisando a documentação.
10/09/2025 - 13:04:26	Pregoeiro	Favor não esquecer de assinar a proposta readequada.
10/09/2025 - 13:41:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/09/2025 - 13:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:35 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 13:46:33	Sistema	Motivo: Proposta readequada inserida.
10/09/2025 - 13:46:57	Pregoeiro	Estamos quase terminando de analisar os documentos.
10/09/2025 - 15:06:03	Sistema	O fornecedor DH PERFURACAO DE POCOS LTDA foi desclassificado no processo.
10/09/2025 - 15:06:03	Sistema	Motivo: Prezados, Após análise do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Obra de Recuperação do Poço Profundo do Aquífero Guarani, localizado na Rua Argentina, nº 2426, Jardim Sanderson, Bebedouro/SP, constatamos que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda., classificada como vencedora na sessão pública realizada em 10/09/2025, não apresentou a documentação comprobatória de qualificação técnica exigida no edital, em especial no item 10.14 De forma específica, a empresa não atendeu ao disposto nos subitens 10.14.3 e 10.14.4, que exigem a comprovação de aptidão para execução dos serviços descritos no Termo de Referência. Entre os itens de maior relevância não comprovados, destacamos: • Item 1.3.4 e 1.3.5 – Retirada do pré-filtro e centralizadores com circulação de lama/corte de tubo diâmetro 8.5/8" – 75,00 metros; • Item 1.3.9 – Preparação, injeção, raspagem e pistoneamento de solução ácida à base de MOL2 – 1.000 kg. Tais exigências são fundamentais (CONTINUA)
10/09/2025 - 15:06:03	Sistema	(CONT. 1) para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o próprio Edital do certame. Diante disso, este Departamento manifesta que a empresa DH Perfuração de Poços Ltda. não cumpriu integralmente as exigências de habilitação técnica, razão pela qual solicitamos que este apontamento seja registrado junto ao Departamento de Licitações, para as devidas providências quanto à habilitação da referida licitante. Bebedouro, 10 de setembro de 2025. Willy Cardoso da Costa Engenheiro Civil - SAAEB
10/09/2025 - 15:06:03	Sistema	O fornecedor DH PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/09/2025 - 15:06:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L G POCOS TUBULARES LTDA com lance de R\$ 1.400.000,00.
10/09/2025 - 15:07:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:10 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 15:07:07	Sistema	Motivo: Por gentileza solicitamos que vossa empresa manifeste se é possível melhorar o valor.
10/09/2025 - 15:10:18	F. L G POCOS TUBULARES LTDA	Negociação Item 0001: Prezados, boa tarde. Na fase de lances chegamos ao nosso limite.
10/09/2025 - 15:11:03	Pregoeiro	Certo, por gentileza solicito o envio da proposta readequada e estaremos iniciando a análise de documentos.
10/09/2025 - 15:11:57	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
10/09/2025 - 15:11:57	Sistema	Motivo: Licitante diz estar no preço limite.
10/09/2025 - 15:12:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 15:12:29	Sistema	Motivo: Para inserir proposta readequada.





10/09/2025 - 15:46:05	Sistema	O fornecedor DH PERFURACAO DE POCOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/09/2025 - 16:46:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/09/2025 - 16:49:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/09/2025.
10/09/2025 - 16:49:19	Sistema	Motivo: Proposta readequada inserida.
10/09/2025 - 16:49:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor L G POCOS TUBULARES LTDA no item 0001.
10/09/2025 - 16:49:54	Sistema	Motivo: Proposta readequada inserida.
10/09/2025 - 16:50:14	Sistema	O fornecedor L G POCOS TUBULARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
10/09/2025 - 16:50:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2025 às 17:00.
10/09/2025 - 16:54:41	Sistema	O fornecedor DH PERFURACAO DE POCOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/09/2025 - 17:01:44	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L G POCOS TUBULARES LTDA.
10/09/2025 - 17:01:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2025 às 17:11.
10/09/2025 - 17:03:02	Sistema	O fornecedor DH PERFURACAO DE POCOS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/09/2025 - 17:12:26	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 15/09/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 18/09/2025 às 23:59.
10/09/2025 - 17:16:07	Pregoeiro	Srs. Licitantes, agradecemos a participação e aguardaremos os devidos prazos. Boa tarde.
16/09/2025 - 08:34:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/09/2025 - 08:38:27	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Antônio Francisco Armelin Gomes.
16/09/2025 - 08:38:33	Sistema	O item 0001 foi homologado por Antônio Francisco Armelin Gomes.

Daiane Fernandes de Souza Rodrigues
Pregoeiro

Antônio Francisco Armelin Gomes
Autoridade Competente

Caio Cesar Ilário Filho
Apoio

Renato Sergio Seren

Apoio



